



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo

EDITAL Nº 23/2012

A Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo da Universidade Federal de Sergipe, em atendimento ao disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal, na Lei 8.112/1990, de 11/12/1990, no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, no Decreto nº 7.232/2010, de 19 de julho de 2010, publicada no D.O.U. de 20 de julho de 2010 e na Portaria Interministerial nº 440/MPOG/MEC, de 17 de outubro de 2011, publicada no D.O.U. de 18 de outubro de 2011, torna pública a abertura de inscrições para o Concurso Público para o provimento dos cargos de Técnico-Administrativo em Educação, conforme Lei nº 11.091/05, alterada pelas Leis nº 11.233/05 e 11.784/08, observados os termos das disposições do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade Federal de Sergipe, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A denominação dos cargos, as titulações exigidas, as cargas horárias semanais, os *campi*, o número de vagas e os vencimentos básicos constam no Anexo I. A descrição dos cargos consta no Anexo II.
- 1.2. Os candidatos aprovados serão nomeados sob Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112 de 11/12/1990.
- 1.3. Os aprovados e nomeados somente poderão pleitear remoção depois de cumprido o estágio probatório.
- 1.4. O Concurso Público objeto deste Edital será coordenado pela Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo.
- 1.5. Todas as provas serão elaboradas pela Universidade Federal do Piauí, mediante Contrato nº 74/2012.
- 1.6. Todas as informações sobre o concurso objeto deste Edital serão divulgadas oficialmente no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, e é responsabilidade do candidato acessá-lo periodicamente para acompanhar as etapas desta seleção.
- 1.7. A Universidade Federal de Sergipe não se responsabiliza por informações divulgadas em outros veículos de comunicação.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1. A inscrição do candidato neste concurso implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital, nas instruções específicas de cada item e nas demais informações que porventura venham a ser divulgadas no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 2.2. A inscrição deverá ser efetuada exclusivamente pelo endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, a partir das 8 horas do dia 12 de julho de 2012 até as 18 horas do dia 08 de agosto de 2012 (horário local).
- 2.3. Para efetuar a inscrição é imprescindível, além do número do Documento de Identidade, o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.
- 2.4. As informações cadastrais fornecidas pelo candidato por meio da internet são de responsabilidade exclusiva do próprio candidato, sob as penas da lei.
- 2.5. Imediatamente após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá, no mesmo endereço eletrônico, imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) e efetuar o pagamento no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2012, exclusivamente no Banco do Brasil, no valor de:
 - a) R\$ 30,00 (trinta reais) para Cargos da Classe “C”;
 - b) R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) para Cargos da Classe “D”;
 - c) R\$ 60,00 (sessenta reais) para Cargos da Classe “E”.
- 2.6. Não será aceita a inscrição cujo pagamento for efetuado após o dia 10 de agosto de 2012, ou cujo pagamento seja realizado em desacordo com este Edital.
- 2.7. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.
- 2.8. Só será aceito pagamento da taxa de inscrição através da Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br.
- 2.9. A Comissão Organizadora do Concurso de Técnico-administrativo não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica tais como falhas de comunicação e/ou congestionamento nas linhas de comunicação que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.10. O simples preenchimento do formulário de inscrição pela Internet não gera ao candidato qualquer direito ou expectativa em relação à participação no Concurso objeto deste edital.

- 2.11. A efetivação da inscrição fica condicionada à confirmação do recolhimento da taxa de inscrição junto ao Banco do Brasil.
- 2.12. Somente terá validade o comprovante de pagamento da taxa de inscrição que constar o código de barras da Guia de Recolhimento da União (GRU), com CPF do candidato.
- 2.13. As informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de exclusiva responsabilidade do candidato, que responderá por eventuais erros ou omissões.
- 2.14. A qualquer momento poderá ser anulada a inscrição, as provas, a nomeação e a posse do candidato, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.
- 2.15. O candidato deverá guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 2.16. O candidato só poderá realizar uma única inscrição e após gerar a Guia de Recolhimento da União (GRU), não será permitida a modificação da opção de cargo.
- 2.17. Não será aceita, em hipótese alguma, inscrição condicionada ou que não atenda aos requisitos deste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE PROVA

- 3.1. A Universidade assegurará à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que é portador.
- 3.2. Em atenção ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro 1999, e no §2º do artigo 5º da Lei 8.112/90, será reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas nos cargos com número de vagas igual ou superior a 05 (cinco).
- 3.3. Caso o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas reservadas resulte em número fracionado, este deverá ser elevado ao número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse o percentual de 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para cada cargo.
- 3.4 Para os cargos em que o número de vagas seja inferior a 05 (cinco), não haverá reserva imediata de vagas para pessoas com deficiência.
- 3.5 O candidato com deficiência deverá declarar sua condição no ato da inscrição e entregar pessoalmente ou por SEDEX, no período compreendido de 30 de julho a 14 de agosto de 2012 para data de entrega ou postagem, laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Intencional de Doença (CID), bem como a possível causa da deficiência, juntamente com as cópias da Guia de Recolhimento da União (GRU), comprovante de pagamento, RG e CPF, no endereço: Avenida Marechal Rondon, s/n, Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Coordenação de Concurso Vestibular (CCV), Bairro Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP: 49100-000, sob pena de não disputar a vaga reservada ao deficiente. O horário de atendimento da Coordenação de Concurso Vestibular (CCV) para recebimento da documentação será das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h (horário local), exceto sábado, domingo e feriado.
- 3.6. Caso o candidato com deficiência seja aprovado neste concurso, deverá comprovar esta condição perante avaliação da Junta Médica da UFS.
- 3.7. Os candidatos que necessitarem de condições especiais para realização das provas deverão informá-las no ato de inscrição, encaminhando no período e endereço indicado no item 3.5 laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique a condição especial, para que a Universidade possa verificar sua pertinência, juntamente com as cópias da Guia de Recolhimento da União (GRU), comprovante de pagamento, RG e CPF. Caso não o façam no período indicado da inscrição, perderão o direito de exigir tais condições no dia da prova.
- 3.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar deverá informar essa condição à Coordenação de Concurso Vestibular (CCV), em tempo hábil, e, durante a realização das provas, levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança e ficará em sala reservada para essa finalidade.
- 3.9. A candidata que não levar acompanhante não poderá permanecer com a criança no local de prova.

3.10. O candidato que se declarar portador de deficiência, se classificado no concurso, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo/especialidade de sua opção.

3.11. As vagas definidas no item 3.2 que não forem providas por falta de candidatos portadores de deficiência, por reprovação no concurso ou na Junta Médica, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação por cargo/especialidade.

4. DO PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Não haverá isenção total ou parcial da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que declararem e comprovarem hipossuficiência de recursos financeiros para pagamento da referida taxa. Fará jus a isenção total de pagamento o candidato que atender aos requisitos estabelecidos no Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, publicado no D.O.U em 03/10/2008, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.2. O candidato interessado que preencher os requisitos e desejar solicitar isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá fazê-lo exclusivamente pelo endereço eletrônico www.ccv.ufs.br a partir das 9 horas do dia 27 de junho de 2012 até as 18 horas do dia 03 de julho de 2012, informando o Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo CadÚnico.

4.3. A simples solicitação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, que estará sujeita à análise por parte da Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo, que consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a falta ou a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado implicará a eliminação automática do processo de isenção.

4.5. O candidato é responsável pela veracidade das informações prestadas, sob as penas da lei, cabendo à Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo a análise do preenchimento das condições e dos requisitos exigidos e o eventual indeferimento dos pedidos em desacordo, podendo, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, rever a isenção. Constatada a ocorrência de tais hipóteses, serão adotadas medidas legais contra os infratores, inclusive as de natureza criminal.

4.6. O resultado da análise dos pedidos de isenção da taxa de inscrição estará disponível, no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, a partir do dia 11 de julho de 2012.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato que tiver sua solicitação de isenção deferida deverá proceder à inscrição regular, dentro do período e de acordo com os procedimentos de inscrição determinados neste Edital, para efetivação de sua inscrição. Caso o candidato não efetue sua inscrição nesse período, não terá sua inscrição efetivada.

4.9. Os candidatos cuja solicitação tiver sido indeferida não participarão do processo seletivo como isentos.

5. DO INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO

5.1. Será **indeferido** o requerimento da inscrição sem o correspondente pagamento do valor total da inscrição, nas condições, valores e prazos estabelecidos nesse Edital.

5.2. Contra o indeferimento do pedido de inscrição não haverá recurso.

6. DA VERIFICAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1. O candidato deverá, a partir do 5º dia útil após o pagamento de sua inscrição e até o dia 17 de agosto de 2012, verificar a confirmação da sua inscrição no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br e, se for o caso, até o dia 17 de agosto de 2012, resolver as situações pendentes na Coordenação de Concurso Vestibular situada na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, Av. Marechal Rondon, s/n, Jardim Rosa Elze, São Cristóvão/SE, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h. Não serão aceitas reclamações posteriores.

7. DO CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO

7.1. O candidato deverá, no período de 03 a 10 de setembro de 2012, acessar o endereço www.ccv.ufs.br para imprimir o Cartão de Identificação que lhe dará conhecimento e acesso ao local das provas. Neste cartão, o candidato deverá colar sua foto (papel fotográfico), tamanho 3x4, recente e em condições de identificar o candidato, sendo que o mesmo será retido pelo fiscal de sala no dia da prova.

7.2. Em hipótese alguma, o candidato terá acesso ao local de realização das provas sem o Cartão de Identificação com foto.

7.3. O cartão retido será utilizado para comparação de foto e assinatura do candidato aprovado na hora da posse.

8. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INVESTIDURA NOS CARGOS:

8.1. O candidato deverá:

- a) ter sido aprovado no concurso público objeto deste Edital;
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado ou ainda, no caso de estrangeiro, estar com situação regular no país, por intermédio de visto permanente que o habilite, inclusive, a trabalhar no território nacional. No caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- d) ter idade mínima de 18 anos completos, na data da posse;
- e) estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, militares;
- f) estar em gozo dos direitos políticos;
- g) possuir a escolaridade mínima exigida, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, apresentando diploma devidamente registrado de conclusão de curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou certificado de conclusão de ensino médio ou médio técnico, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, conforme o caso;
- h) estar inscrito no órgão fiscalizador do exercício profissional e devidamente quite com suas demais exigências legais, quando for o caso;
- i) não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público federal, prevista no artigo 137, parágrafo único, da Lei 8.112/1990;
- j) não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos, na forma do artigo 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para a posse determinado no § 1º do art. 13 da Lei 9.527/1997.

8.2. Na ocasião da posse, o candidato convocado deverá comprovar os requisitos exigidos para o cargo neste Edital, e ainda o que determina a Lei, sob pena de ficar impossibilitado de assumir o cargo.

9. DAS PROVAS

9.1. Os Programas estão disponíveis no Anexo III deste edital.

9.2. Os candidatos aos cargos da **Classe “C”** farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.3.

9.3. Quadro de Provas.

PROVA	Nº DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA
Conhecimentos Gerais	10 questões de Língua Portuguesa
	10 questões de Legislação
Conhecimentos Específicos	30 questões

9.4. Os candidatos aos cargos da **Classe “D”** farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.5.

9.5. Quadro de Provas.

PROVA (Cargo Assistente em Administração)	Nº DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA
Conhecimentos Gerais	10 questões de Língua Portuguesa
	10 questões de Fundamentos da Administração Pública e de Legislação (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012)
	10 questões de Informática
	10 questões de Raciocínio Lógico
Conhecimentos Específicos	10 questões

PROVA	Nº DE QUESTÕES DE
-------	-------------------

(Demais Cargos de Nível Médio)	MÚLTIPLA ESCOLHA
Conhecimentos Gerais	10 questões de Língua Portuguesa
	10 questões de Legislação
Conhecimentos Específicos	30 questões

9.6. Os candidatos aos cargos da **Classe “E”** farão provas de caráter eliminatório e classificatório, de acordo com o quadro do subitem 9.7.

9.7. Quadro de Provas.

PROVA	Nº DE QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA
Conhecimentos Gerais	10 questões de Língua Portuguesa
	10 questões de Legislação
Conhecimentos Específicos	30 questões

9.8. Cada questão de múltipla escolha das Provas Objetivas conterà cinco opções de respostas, das quais apenas uma será correta.

10. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

10.1. As provas serão aplicadas preferencialmente em Aracaju, e, se necessário, também em outros municípios do Estado de Sergipe, tendo início às 9 horas (horário local) do dia 30 de setembro de 2012, com duração de 4 (quatro) horas. **(Item modificado pela retificação nº 03, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012)**

10.2. O local e o horário de realização das provas serão informados no Cartão de Identificação do candidato.

10.3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do dia, horário e local de realização das provas.

10.4. Para todas as provas o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de uma hora ao local indicado no Cartão de Identificação, munido de caneta esferográfica de tinta preta e Cartão de Identificação com a foto 3x4 nele colada.

10.5. No caso de perda ou extravio dos documentos exigidos, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em Órgão Policial.

10.6. Cada candidato receberá um Caderno de Provas, de acordo com o disposto no item 9 deste Edital, e uma Folha de Respostas.

10.7. O candidato será identificado e deverá assinar a Folha de Respostas e a capa do Caderno de Provas.

10.8. O candidato será responsável pela assinatura da Folha de Respostas e da capa do Caderno de Provas.

10.9. Na Folha de Respostas constarão, dentre outras informações, o nome do candidato, seu número de ordem, a opção de cargo e o número do seu documento de identificação.

10.10. O candidato deverá verificar se os dados constantes na Folha de Resposta estão corretos e, se constatado algum erro, comunicá-lo imediatamente ao fiscal da sala.

10.11. O candidato terá inteira responsabilidade sobre sua Folha de Respostas e não deverá rasurá-la, dobrá-la, amassá-la ou danificá-la, pois esta não será substituída.

10.12. Na Folha de Respostas, o candidato deverá marcar, exclusivamente, a opção que julgar correta para cada questão, seguindo, rigorosamente, as orientações ali contidas e usando uma caneta esferográfica de tinta na cor preta.

10.13. Não será permitido que as marcações na Folha de Respostas sejam feitas por outra pessoa, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim, deferida pela Comissão Organizadora do Concurso para Técnico-Administrativo.

10.14. Questão sem marcação ou com mais de uma marcação anulará a resposta à respectiva questão.

10.15. Não será permitida durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos, o porte e utilização de aparelhos celulares ou similares, máquinas calculadoras ou similares, pager, bip, *walkman* ou qualquer outro aparelho eletrônico, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, usar chapéu, boné ou óculos escuros.

10.16. A UFS não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

10.17. O candidato ao terminar a prova escrita entregará ao fiscal a Folha de Respostas e o caderno de provas.

10.18. Não será permitida a saída de candidato da sala de aplicação da(s) Prova(s) antes de decorrida 1h30min de seu início.

10.19. Será eliminado do Concurso o candidato que:

a) não comparecer ao local das provas;

- b) comprovadamente usar de fraude, atentar contra disciplina ou desacatar a quem quer que esteja investido de autoridade para supervisionar, coordenar, fiscalizar ou auxiliar a realização das provas;
- c) se recusar a entregar a Folha de Respostas ao término do tempo destinado para a realização da prova escrita.

11. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO, DE ELIMINAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

11.1. As Folhas de Respostas das Provas Objetivas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação.

11.2. Para os candidatos aos cargos das **Classes “C”, “D” e “E”**:

- a) a Prova Objetiva (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos) valerá 100 (cem) pontos; e
- b) cada questão objetiva valerá 02 (dois) pontos.

11.3. Será eliminado do Concurso o candidato aos cargos das **Classes “C”, “D” e “E”** que estiver incluído em pelo menos uma das situações a seguir:

- a) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais.
- b) não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos; ou
- c) preencher a Folha de Respostas com lápis grafite (ou lapiseira).

11.4. Para os candidatos aos cargos das **Classes “C”, “D” e “E”** não eliminados, a **Nota Final (NF)** será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = (PCG \times 0,4) + (PCE \times 0,6)$$

Onde:

PCG = Pontuação na Prova de Conhecimentos Gerais.

PCE = Pontuação na Prova de Conhecimentos Específicos.

NF = Nota Final.

11.5. Os casos de empate que venham a ocorrer na classificação final dos candidatos para cada opção de cargo serão resolvidos dando-se prioridade, na ordem de classificação, ao candidato que:

- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição (08 de agosto de 2012) neste Processo Seletivo Público, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei nº. 10.741/03);
- b) obtiver maior número de acertos na Prova de Conhecimentos Específicos;
- c) for mais idoso (a).

12. DOS RECURSOS

12.1. Os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas serão divulgados no *site* www.ccv.ufs.br em até 24 (vinte e quatro) horas após o término da aplicação das provas.

12.2. O candidato que desejar interpor recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar de cada Prova Objetiva poderá fazê-lo até quarenta e oito horas contadas a partir da divulgação do Gabarito Oficial Preliminar, observando os seguintes procedimentos:

- a) comparecer à Coordenação de Concurso Vestibular (CCV) ou acessar o *site* www.ccv.ufs.br, no qual estará disponível o formulário de Requerimento Específico;
- b) preencher integralmente o Requerimento de acordo com as instruções nele constantes;
- c) entregar na Coordenação de Concurso Vestibular (CCV) ou enviar eletronicamente o Requerimento e imprimir o Comprovante de Solicitação.

12.3. O candidato deverá consultar, no *site* www.ccv.ufs.br, o dia e o horário para visualização do Parecer da Banca de Revisão.

12.3.1. Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso, recurso do recurso ou recurso do Gabarito Oficial Definitivo.

12.4. Se houver alteração de resposta do Gabarito Oficial Preliminar, esta valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

12.5. Na hipótese de alguma questão de múltipla escolha vir a ser anulada, o seu valor em pontos será contabilizado em favor de todos os candidatos.

12.6. Não serão aceitos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da Folha de Respostas.

12.7. O candidato poderá visualizar cópia da Folha de Respostas de sua Prova Objetiva a partir da divulgação do resultado final do concurso, acessando o *site* www.ccv.ufs.br.

13. DO RESULTADO DO CONCURSO

13.1. O resultado do concurso público será homologado e publicado no Diário Oficial da União, na forma de relação nominal disposta em ordem crescente de classificação, dentro do limite estabelecido pelo Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

13.2. O resultado final será divulgado em duas listas, contendo a primeira, a pontuação de todos os candidatos, inclusive a dos portadores de deficiência, e a segunda, somente a pontuação destes últimos, conforme determina o art. 42 do Decreto nº 3.298/99.

13.3. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados será considerado reprovado.

14. DA NOMEAÇÃO E POSSE

14.1. Além dos requisitos já estabelecidos neste Edital, o candidato aprovado deverá atender as condições estabelecidas na Lei 8.112/1990.

14.2. O candidato aprovado dentro do número de vagas será nomeado durante a vigência do concurso e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse.

14.3. A nomeação deverá se dar por órgão de imprensa oficial, podendo o candidato ser convocado por outro meio em caráter auxiliar.

14.4. É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e e-mail atualizados, comunicando, através de formulário específico, disponível no *site* www.ccv.ufs.br, qualquer alteração à Comissão do Concurso através do e-mail concursoedital23@ufs.br. A UFS não se responsabilizará por: endereço não atualizado ou incorreto, endereço de difícil acesso, correspondência devolvida ou correspondência recebida por terceiros; e e-mail não atualizado ou incorreto, caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou problemas de ordem técnica.

14.5. Somente poderá ser empossado o candidato aprovado que for julgado apto por Junta Médica Oficial da Universidade Federal de Sergipe.

14.6. Caso a posse do candidato não ocorra no prazo de trinta dias da nomeação será realizada a revogação de sua portaria de nomeação e posterior convocação do próximo classificado.

14.7. A posse dos candidatos observará o limite de vagas estabelecido no presente Edital.

14.8. A habilitação no concurso público não assegura ao candidato, mesmo no caso do surgimento de novas vagas, o direito ao seu ingresso automático, mas apenas a expectativa de ser admitido segundo a ordem de classificação, ficando a concretização deste ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, disponibilidade de vagas autorizadas para o cargo que concorreu, e, sobretudo, ao predominante interesse da Administração.

14.9. Os candidatos aprovados e homologados na excedência do número de vagas ofertadas neste edital poderão ser aproveitados em outros *Campi* da Universidade Federal de Sergipe observando os critérios do item 14.10.

14.10. Caso o candidato seja convocado para se manifestar acerca de seu interesse em ser nomeado para *Campus* da Universidade Federal de Sergipe diferente para o qual tenha sido aprovado, terá um prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da data de recebimento da convocação, para informar o interesse na nomeação, o não interesse na nomeação e permanência na lista de homologados, ou a desistência definitiva do concurso. Caso o candidato aceite a nomeação em *Campus* distinto do qual for aprovado, somente poderá pleitear remoção depois de cumprido o estágio probatório, ainda que haja surgimento de novas vagas.

14.11. Respeitando-se a ordem de classificação e devidamente autorizado pela Reitoria da UFS, os candidatos aprovados no concurso público regido por este edital poderão ser aproveitados por outras instituições federais de ensino, desde que haja compatibilidade com a carreira objeto deste certame.

14.12. Caso o candidato manifeste interesse, mediante opção declarada, na nomeação por outra instituição, deixará de compor a relação dos candidatos aprovados da UFS.

14.13. Caso o candidato não aceite ser aproveitado por outra instituição, mediante opção declarada, será assegurada a sua permanência na ordem de classificação.

14.14. Aos candidatos portadores de deficiência homologados neste concurso público, será destinada, para cada cargo, a 2ª vaga em diante, obedecido o critério de alternância entre candidatos da lista geral e da lista especial, até o limite de vagas destinadas aos mesmos neste edital. Caso novas vagas surjam, será nomeado um portador de deficiência a cada intervalo de vinte candidatos nomeados e empossados em cada cargo.

14.15. A jornada de trabalho poderá ocorrer durante o turno diurno e/ou noturno, ou ainda, em regime de plantão, de acordo com as necessidades da instituição.

14.16. Os candidatos aprovados serão lotados nas Unidades/Departamentos em conformidade com interesse e necessidade da Administração.

15. DA VALIDADE DO CONCURSO

15.1. O prazo de validade do concurso será de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Instituição.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1. Não se admitirá a entrada no local de realização das provas de candidato que não estiver munido de seu Cartão de Identificação com foto, gerado pelo candidato no endereço eletrônico www.ccv.ufs.br, sendo que o mesmo será retido pelo fiscal de sala no dia da prova. No dia da prova os candidatos serão identificados através do Cartão de Identificação com foto 3x4.
- 16.2. É de inteira responsabilidade do candidato o custeio das suas despesas com viagens e estadia para prestar as provas ou atender às convocações inerentes ao certame.
- 16.3. Os portões de acesso aos locais de aplicação das provas serão fechados às 9 horas, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após esse horário.
- 16.4. Será eliminado do Concurso o candidato que marcar suas respostas na Folha de Respostas cujo número não coincida com seu número de ordem.
- 16.5. A Comissão Organizadora do Concurso, a qualquer momento, poderá utilizar detectores de metal para verificação de porte de equipamentos eletrônicos, principalmente na ida dos candidatos ao banheiro.
- 16.6. Em nenhuma hipótese o candidato poderá realizar suas provas fora dos locais previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora do Concurso para Técnico Administrativo da Universidade Federal de Sergipe.
- 16.7. O candidato que sair do local de realização do certame, qualquer que seja o motivo, encerrará sua participação na prova.
- 16.8. Os três últimos candidatos presentes à prova em cada sala só poderão retirar-se juntos, assinando, na ocasião, o Formulário de Ocorrência e a Lista de Presença.
- 16.9. A inscrição do candidato implica a aceitação das decisões que venham a ser tomadas pela Comissão Organizadora e/ou Gerência de Recursos Humanos em casos omissos ou em situações não previstas.
- 16.10. A UFS não se responsabiliza por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso.
- 16.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de habilitação e classificação no concurso público, valendo, para este último fim, o resultado do concurso publicado no Diário Oficial da União.
- 16.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e/ou Gerência de Recursos Humanos.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 22 de junho de 2012.

Maria Teresa Gomes Lins
Gerente de Recursos Humanos

**ANEXO I
CARGOS E VAGAS**

CARGOS DA CLASSE “E”
Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
1100 - Engenheiro de Segurança do Trabalho	Curso Superior em Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	São Cristóvão	01	-	R\$ 2.989,33
1208 - Médico/Cirurgião Plástico Reparador	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Cirurgia Plástica Reparadora ou Curso de Especialização concluído em Cirurgia Plástica Reparadora e registro no conselho de classe competente, quando houver.	20 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.494,67
1209 - Médico/Oftalmologista	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Oftalmologia ou Curso de Especialização concluído em Oftalmologia e registro no conselho de classe competente, quando houver.	20 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.494,67
1210 - Médico/ Anatomia Patológica (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012)	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Anatomia Patológica ou Curso de Especialização concluído em Anatomia Patológica e registro no conselho de classe competente, quando houver. (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012)	20 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.494,67

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
1211 - Médico/Radiologia e Diagnóstico por Imagem	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Radiologia e Diagnóstico por Imagem ou Curso de Especialização concluído em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e registro no conselho de classe competente, quando houver.	20 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.494,67
1212 -Médico/Ortopedista	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Ortopedia ou Curso de Especialização concluído em Ortopedia e registro no conselho de classe competente, quando houver.	20 h	Campus da Saúde / HU	02	-	R\$ 1.494,67
1213 - Médico/Cirurgião Vascular	Curso Superior em Medicina com Residência Médica Completa em Cirurgia Vascular ou Curso de Especialização concluído em Cirurgia Vascular e registro no conselho de classe competente, quando houver.	20 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.494,67
1301 - Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior, em nível de graduação, na área e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Itabaiana	01	-	R\$ 2.989,33
1401 - Analista de Tecnologia da Informação	Curso Superior, em nível de graduação, na área e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 2.989,33

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
1402 - Assistente Social	Curso Superior em Serviço Social e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 2.989,33
1403 - Enfermeiro do Trabalho	Curso Superior em Enfermagem com Especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33
1404 - Enfermeiro-área	Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33
1405 - Farmacêutico	Curso Superior na área e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33
1406 - Fonoaudiólogo	Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho de classe competente, quando houver.	30 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
1407 - Jornalista	Curso Superior em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e registro em conselho de classe competente, quando houver.	25 h	Lagarto	01	-	R\$ 2.989,33
1414 - Nutricionista/habilitação	Curso Superior em Nutrição e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33
1415 - Odontólogo	Curso Superior em Odontologia e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 2.989,33
1416 - Pedagogo/área	Curso Superior em Pedagogia e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 2.989,33
1417 - Secretário Executivo	Curso Superior em Letras ou Secretário Executivo Bilíngue e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	10	01	R\$ 2.989,33

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
1418 - Terapeuta Ocupacional	Curso Superior em Terapia Ocupacional e registro no Conselho competente, quando houver.	30 h	Lagarto	01	-	R\$ 2.989,33

*Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência

CARGOS DA CLASSE “D”
Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
2119 - Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo.	40 h	São Cristóvão	07	01	R\$ 1.821,94
2123 - Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Contabilidade e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	São Cristóvão	01	-	R\$ 1.821,94
2220 - Instrumentador Cirúrgico	Ensino Médio completo + Curso Técnico na área de Instrumentação Cirúrgica ou de Enfermagem e registro no conselho de classe competente, quando houver. (Item modificado pela retificação nº 04, de 16/07/2012, publicada no D.O.U. de 17/07/2012)	40 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.821,94

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
2419 - Assistente em Administração	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo.	40 h	Lagarto	18	02	R\$ 1.821,94
2421 - Técnico em Alimentos e Laticínios	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 1.821,94
2422 - Técnico em Anatomia e Necropsia	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área de saúde.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 1.821,94
2424 - Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Enfermagem e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 1.821,94
2425 - Técnico em Equipamento Médico-Odontológico	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + Curso Técnico na área de saúde e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 1.821,94

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
2426 - Técnico em Farmácia	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Farmácia e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 1.821,94
2427 - Técnico em Higiene Dental	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico na área e registro no Conselho competente, quando houver. (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012)	40 h	Lagarto	03	-	R\$ 1.821,94
2428 - Técnico em Prótese Dentária	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Prótese Dentária e registro no Conselho competente, quando houver.	40 h	Lagarto	01	-	R\$ 1.821,94
2429 - Técnico em Radiologia	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho competente, quando houver.	24 h	Lagarto	02	-	R\$ 1.821,94
2430 - Técnico em Telecomunicações	Ensino Médio Profissionalizante ou Médio completo + curso Técnico em Telecomunicações ou em Eletrônica e registro no Conselho competente, quando houver. (Item modificado pela retificação nº 03, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012)	40 h	Lagarto	02	-	R\$ 1.821,94

*Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência

CARGOS DA CLASSE “C”
Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I

Cargo	Titulação	Carga Horária	Campus	Vagas – ampla concorrência	Vagas – PD*	Vencimento Básico
3231 - Auxiliar de Enfermagem	Ensino Médio Completo + profissionalizante COREN e registro no conselho de classe competente, quando houver.	40 h	Campus da Saúde / HU	01	-	R\$ 1.473,58

*Vagas destinadas a Pessoas com Deficiência

ANEXO II DESCRIÇÃO DOS CARGOS

Analista de Tecnologia da Informação - Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática. Desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente Social - Prestar serviços sociais orientando indivíduos, famílias, comunidade e instituições sobre direitos e deveres (normas, códigos e legislação), serviços e recursos sociais e programas de educação; planejar, coordenar e avaliar planos, programas e projetos sociais em diferentes áreas de atuação profissional (seguridade, educação, trabalho, jurídica, habitação e outras); desempenhar tarefas administrativas e articular recursos financeiros disponíveis. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfermeiro do Trabalho - Prestar assistência de enfermagem do trabalho em ambulatórios, em setores de trabalho e em domicílio. Executar atividades relacionadas com o serviço de higiene, medicina e segurança do trabalho, integrando equipes de estudos. Realizar procedimentos de enfermagem de maior complexidade e prescrever ações, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente. Assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Enfermeiro-área - Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, navios, postos de saúde e em domicílio, realizar consultas e procedimentos de maior complexidade, prescrevendo ações; implementar ações para a promoção da saúde junto à comunidade. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Engenheiro de Segurança do Trabalho - Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalhos e doenças profissionais, assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições do trabalho, instalações em geral e material, métodos e processos de produção adotados pelo trabalhador; definir as necessidades da instituição no campo da prevenção de acidentes; verificar os riscos de incêndio e outros perigos, visando à prevenção; promover a aplicação de dispositivos de segurança, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características, para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes; estudar a adequação de máquinas e equipamentos ao trabalhador para lhe proporcionar maior segurança; desenvolver campanhas educativas sobre prevenção de acidentes; estudar as ocupações; avaliar a insalubridade e periculosidade de tarefas ou operações do trabalho; realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais em equipe interdisciplinar, determinando suas causas e elaborando recomendações de segurança; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado a sua especialidade ou ambiente; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Farmacêutico - Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, cosméticos, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, fisioquímicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar

pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Fonoaudiólogo - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Jornalista - Recolher, redigir, registrar através de imagens e de sons, interpretar e organizar informações e notícias a serem difundidas, expondo, analisando e comentando os acontecimentos, fazer seleção, revisão e preparo definitivo das matérias jornalísticas a serem divulgadas em jornais, revistas, televisão, rádio, internet, assessorias de imprensa e quaisquer outros meios de comunicação com o público. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Plástico Reparador - Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Oftalmologista - Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Anatomia Patológica – Realizar diagnóstico anatomopatológico macro e microscópico de biópsias e espécimes cirúrgicos, e diagnóstico intraoperatório através de exames por

congelamento, bem como supervisionar os serviços técnicos de sua área especializada de atuação; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Pronto-socorro Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012).

Médico/Radiologia e Diagnóstico por Imagem - Executar exames e laudos nas várias modalidades de diagnóstico por imagem e como radiologia geral, tomografia, ressonância magnética. Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico cirúrgico, emitir diagnósticos aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; participar de campanhas preventivas; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Pronto-socorro Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Ortopedista - Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Pronto-socorro Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Médico/Cirurgião Vascular – Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos

aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Nutricionista/habilitação - Prestar assistência nutricional a indivíduos e coletividades (sadios e enfermos); organizar, administrar e avaliar unidades de alimentação e nutrição; efetuar controle higiênico sanitário; participar de programas de educação nutricional; ministrar cursos. Atuar em conformidade ao Manual de Boas Práticas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Odontólogo - Atender e orientar pacientes e executar tratamento odontológico, realizando, entre outras atividades, radiografias e ajuste oclusal, aplicação de anestesia, extração de dentes, tratamento de doenças gengivais e canais, cirurgias bucomaxilofaciais, implantes, tratamentos estéticos e de reabilitação oral, confecção de prótese oral e extraoral; diagnosticar e avaliar pacientes e planejar tratamento; realizar auditorias e perícias odontológicas; administrar local e condições de trabalho, adotando medidas de precaução universal de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Pedagogo/área - Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar; viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Secretário Executivo - Assessorar direções, gerenciando informações, auxiliando na execução de tarefas administrativas e em reuniões, marcando e cancelando compromissos; coordenar e controlar equipes e atividades; controlar documentos e correspondências; atender usuários externos e internos; organizar eventos e viagens e prestar serviços em idioma estrangeiro. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Terapeuta Ocupacional - Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolos e procedimentos específicos de terapia ocupacional; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico-científicas. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Assistente em Administração - Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Instrumentador Cirúrgico - Desempenhar atividades técnicas e tarefas de instrumentação cirúrgica em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, obstetrícia e outras, posicionando de forma adequada o paciente e

o instrumental, o qual passa ao cirurgião; organizar ambiente de trabalho; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Alimentos e Laticínios - Realizar estudos e experiências relativas à fabricação e transformação de alimentos; analisar e testar processos, produtos novos ou aperfeiçoados; determinar as misturas e fórmulas experimentais, obedecendo à instrução da direção técnica especializada; acompanhar as diferentes etapas de fabricação, comprovando o produto final; efetuar testes de laboratórios e outros específicos; assegurar a observância aos padrões estabelecidos; operar no campo da tecnologia de alimentos de acordo com a necessidade da instituição; efetuar levantamentos dos materiais necessários ao serviço; assistir os pesquisadores e docentes, na área de sua especialidade; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade; assessorar atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Anatomia e Necropsia - Reconstituir cadáveres humanos e de animais; formolizar cadáveres humanos e de animais; embalsamar cadáveres. Taxidermizar animais vertebrados; curtir peles; preparar esqueletos de animais; confeccionar dioramas, pesquisando característica dos animais e seu habitat. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Contabilidade - Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Enfermagem - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Equipamento Médico-Odontológico - Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos; montar e instalar máquinas e equipamentos; planejar e realizar manutenção; participar do desenvolvimento de processos de fabricação e montagem. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Farmácia - Realizar operações farmacotécnicas, conferir fórmulas, efetuar manutenção de rotina em equipamentos, utensílios de laboratório e rótulos das matérias-primas; controlar estoques, fazer testes de qualidade de matérias-primas e equipamentos; documentar atividades e procedimentos da manipulação farmacêutica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Higiene Dental - Participar e promover ações de higiene dental, de auxílio técnico ao cirurgião dentista e treinamento de pessoal, atender e realizar, sob supervisão, atendimento simplificado em odontologia. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Prótese Dentária - Confeccionar e reparar dentaduras e aparelhos de prótese dentária, guiando-se pelas impressões tomadas em cera para possibilitar a substituição total ou parcial do conjunto dentário natural. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Radiologia - reparar materiais e equipamentos para exames e radioterapia; operar aparelhos médicos e odontológicos para produzir imagens e gráficos funcionais como recurso auxiliar ao diagnóstico e terapia; preparar pacientes e realizar exames e radioterapia; prestar atendimento aos pacientes fora da sala de exame; realizar as atividades segundo boas práticas,

normas e procedimento de biossegurança e código de conduta. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Técnico em Telecomunicações - Participar na elaboração de projetos de telecomunicação; instalar, testar e realizar manutenções preventiva e corretiva de sistemas de telecomunicações; supervisionar tecnicamente processos e serviços de telecomunicações; reparar equipamentos e prestar assistência técnica; ministrar treinamentos, treinar equipes de trabalho e elaborar documentação técnica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Auxiliar de Enfermagem - Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Auxiliar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Classe E

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e compreensão de texto. Gêneros e tipologias textuais. 2. Níveis de linguagem. 3. Elementos de textualidade: coerência, coesão, e intertextualidade. 4. Mecanismos de construção do texto: referência e argumentação. 5. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia e polissemia. 6. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. 7. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. 8. Classes de palavras: aspectos semântico, sintático e morfológico. 9. Ortografia. 10. Pontuação.

LEGISLAÇÃO

1. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Engenharia de Requisitos. 2. Desenvolvimento Orientado a Objetos – conceitos sobre a Orientação a Objetos. 3. Linguagem de Modelagem Unificada: UML. Análise, Projeto e Programação Orientados a Objetos. 4. Reuso de Software (Componentes e Frameworks). 5. Padrões de Projeto. 6. Testes de Software. 7. Gerenciamento de Projetos de Software. 8. Interação Homem Computador. 9. Programação de Aplicações para Web (Java e JavaScript). 10. Banco de Dados - Conceitos gerais sobre Bancos de dados. 11. Arquiteturas. 12. Modelagem de Dados usando o Modelo Entidade-Relacionamento. 13. Modelo Relacional. 14. Projeto de Banco de Dados Relacional. 15. Normalização. 16. Linguagem SQL. 17. Banco de Dados XML. 18. Redes de Computadores: Topologias, Arquiteturas, Meios Físicos e Principais Padrões. 19. TCP/IP: Arquitetura, Protocolos e Serviços. 20. Arquitetura Cliente/Servidor. 21. Arquitetura P2P. 22. Equipamentos de Interconexão de Rede (Hub, Switch, Roteadores etc). 23. Gerenciamento e Segurança em Redes de Computadores.

ASSISTENTE SOCIAL

1. O serviço social nas relações sociais no Brasil: fundamentos sócio-históricos da profissão, questão social, Estado e Sociedade. 2. Política Social e suas origens; tendências no Welfare State e no neoliberalismo. 3. Estado e classes sociais no Brasil: a cidadania e as formas de regulação social nas diversas conjunturas pós-1930. 4. Seguridade Social e Direitos Sociais no Brasil: aspectos legais e tendências atuais. 5. O trabalho na contemporaneidade, a precarização do trabalho, a desregulamentação dos direitos sociais e os desafios postos ao Serviço Social. 6. O Serviço Social e suas demandas investigativas: a pesquisa e o serviço social. 7. Planejamento e gestão de serviços sociais: elaboração, coordenação, execução e avaliação de programas e projetos sociais. 8. Serviço Social e a política de Educação brasileira. 9. Instrumentos e Técnicas do Serviço Social. 10. Ética e direitos humanos, Serviço Social e ética: o projeto ético-político do profissional do serviço social e a legislação profissional em vigor. 11. Movimentos sociais, lutas sociais, organizações populares e contexto contemporâneo. 12. O trabalho com famílias na contemporaneidade.

ENFERMEIRO DO TRABALHO

1. Trabalho em equipe. 2. Ações programáticas. 3. Atribuições do Enfermeiro na Estratégia Saúde da Família e Atenção Básica. 4. Atenção Primária em Saúde: conceitos e dimensões. 5. Saúde da Família e estratégias de organização da Atenção Básica. 6. Organização do SUS: Base

legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002). 7. Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. 8. Lei do Exercício Profissional de Enfermagem. 9. Política Pública de Atenção à Saúde do Trabalhador. 10. Aspectos Conceituais da Saúde do Trabalhador. 11. Serviços especializados em engenharia de segurança e em medicina do trabalho NR-4. 12. Programa de prevenção de riscos ambientais- NR-9. 13. Ergonomia aplicada ao trabalho NR17. 14. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde NR32. 15. Rede Nacional de Atenção à Saúde do Trabalhador. 16. Epidemiologia e Vigilância da Saúde do Trabalhador. 17. Profissional de Enfermagem do Trabalho no Brasil. 18. Atribuições do Enfermeiro do Trabalho. 19. Processo de elaboração de protocolos assistenciais, de projetos de pesquisa e ensino.

ENFERMEIRO-ÁREA

1. Processo de Trabalho em Enfermagem: Código de Ética e Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Entidades de Classe na Enfermagem; Humanização na assistência de enfermagem; Sistematização da assistência de enfermagem. 2. Biossegurança nas Ações de Enfermagem: Métodos, técnicas e soluções usadas nos processos de limpeza, preparo, desinfecção, esterilização, estocagem, manuseio de materiais e controle de esterilização; Central de Material e Esterilização: características físicas, ambiência e localização; Princípios e técnicas de anti-sepsia e assepsia; Infecção Hospitalar (IH) ou Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS): conceitos, causas, prevenção, controle e tratamento; Comissão de Controle de Infecção Hospitalar ou Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência a Saúde; Medidas de Biossegurança nos serviços de saúde: Precauções Padrão e de isolamento; Norma Regulamentadora 32; Comissão Interna de Prevenção de Acidentes. 3. Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva: Aspectos clínicos e epidemiológicos das doenças infecto-parasitárias – DSTs/AIDS, tuberculose, dengue, febre amarela, sarampo, varicela, rubéola, difteria, tétano, coqueluche, leishmaniose visceral, raiva humana, hepatites virais, meningites, hanseníase, poliomielite, malária, leptospirose, esquistossomose e parasitoses intestinais; Portaria nº 104, de 25 de janeiro de 2011 DOU de 26/01/2011 (nº 18, Seção 1, pág. 37); Imunização - Programa Nacional de Imunização (PNI): calendário atual de vacinação, rede de frio e cuidados de enfermagem na conservação, transporte e administração de vacinas. Eventos adversos relacionados às vacinas; Centro de Referência de Imunobiológicos Especiais (CRIE); Portaria nº. 3.318, de 28 de outubro de 2010 do Ministério da Saúde; Reforma Sanitária/Evolução histórica das políticas de Saúde no Brasil; Política nacional de humanização da gestão e da atenção à saúde no sistema único de saúde; Pacto pela saúde; Sistemas de informação em Saúde; Políticas Nacionais de Atenção Básica a Saúde; Educação em saúde; Estratégia Saúde da Família; Visita domiciliária; Vigilância à Saúde. 4. Assistência de Enfermagem a Cliente em Tratamento Clínico e Cirúrgico: Processo de comunicação, relacionamento interpessoal e terapêutico, meios de comunicação nos serviços de saúde e registro de enfermagem; Semiologia e semiotécnica aplicada a Enfermagem; Assistência aos pacientes na alimentação enteral e parenteral e nas eliminações; Cuidados de enfermagem no preparo e coleta de exames; Posições para exames e procedimentos terapêuticos; Cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos e soluções, cálculos de drogas: ação, dose, dosagem, métodos e vias; Cuidados de Enfermagem no manuseio de acessos venosos centrais; Sinais Vitais: temperatura, respiração, pulso, pressão arterial e dor; Processo de segurança e conforto, prevenção e cuidados as complicações da imobilização; Aplicação de calor e frio como agentes terapêuticos; Cuidados de Enfermagem nos procedimentos das vias respiratórias: inalação, oxigenoterapia, nebulização e aspiração das secreções; Feridas: classificação, cicatrização, tratamento, prevenção de complicações e técnicas de curativos e coberturas; Epidemiologia das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) no Brasil e no mundo; Conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e cuidados de Enfermagem nas afecções clínicas dos sistemas: respiratório, cardiocirculatório, digestivo e genitourinário; Cuidados de Enfermagem no Centro Cirúrgico; Fases do tratamento cirúrgico e cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de: drenagem de tórax, traqueostomia, apendicectomia, colecistectomia, gastrostomia, colostomia, prostatectomia, histerectomia, postectomia, nefrectomia, herniorrafia, hemorroidectomia e tireoidectomia. 5. Assistência de Enfermagem a Clientes em Situações de Urgência e Emergência: Cuidados de

enfermagem em acidentes que caracterizam situações de emergência e urgência: insolação, intermação, queimaduras, choque elétrico, desmaios, vertigens, intoxicações, envenenamentos, picadas de animais peçonhentos, convulsão, estado de choque, asfixia, fratura, parada cardiorrespiratória ou cardiopulmonar, hemorragias, traumatismos e ferimentos. 6. Assistência de Enfermagem ao Cliente Grave: Suporte avançado de vida nas emergências neurológicas: crise convulsiva, Acidente Vascular Encefálico (AVE); Emergências cardiovasculares: Choques (hipovolêmico, cardiogênico e séptico e neurogênico), Infarto Agudo do Miocárdio (IAM); Suporte avançado de vida na parada cardiorrespiratória/cardiopulmonar: conceito, causas, sinais e sintomas, tratamento, prevenção e assistência de Enfermagem. 7. Assistência de Enfermagem à Mulher, à Criança e ao Adolescente; Cuidados de Enfermagem na gravidez, trabalho de parto e parto e no puerpério; Prevenção e cuidados de Enfermagem nas complicações mais comuns na gravidez, no parto e no puerpério; Planejamento familiar e direitos reprodutivos; Aleitamento materno: incentivo, orientações, técnicas e cuidados; Cuidados de enfermagem ao recém-nascido na sala de parto; Política Nacional de triagem Neonatal; Estatuto da criança e do adolescente: Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990; Distúrbios que acometem recém-nascidos, crianças e adolescente: hiperbilirrubinemia, hipoglicemia, hipocalcemia e hipotermia; Administração de medicamentos e verificação de sinais vitais em recém nascidos e crianças; Cuidados de enfermagem aos recém-nascidos, a criança e ao adolescente hospitalizados; Cuidados de enfermagem no pré-operatório, transoperatório e pós-operatório de cirurgias pediátricas; Cuidados de enfermagem a criança e ao adolescente com: fibrose cística, síndrome nefrótica, bexiga neurogênica, diabete melitus e anemia falciforme. 8. Assistência de Enfermagem em Saúde Mental: Políticas de Saúde Mental no Brasil; Conceito, sinais, sintomas, tratamento e cuidados de enfermagem aos pacientes portadores de transtornos mentais: Transtornos do Pensamento; Transtornos do Humor; Transtorno da Ansiedade; Transtorno Obsessivo-Compulsivo; Transtornos do Pânico; Transtornos Alimentares; Abuso e dependência de substâncias psicoativas; Cuidados de enfermagem em emergências psiquiátricas. 9. Organização do SUS: Base legal (Lei 8080 e 8142/90, NOAS 1/2002).

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Segurança do Trabalho: Acidente do Trabalho; Direito e Deveres do Trabalhador; Embargo e Interdição; SESMT; CIPA; Riscos Ambientais; Estatísticas de Acidentes de Trabalho; Mapa de Riscos; EPI; Análise de Riscos; PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais; Normas Regulamentadoras. 2. Segurança: no lar; nas atividades de escritório; na atividade rural, na mineração, no trânsito, na construção civil, nas atividades de processamento de alimentos de origem vegetal e animal. 3. Princípio de Tecnologia Industrial: Segurança no Trabalho de Soldagem Oxiacetilênica; Noções de eletrotécnica; Segurança em Instalações e Serviços de Eletricidade; Riscos em Oficinas Mecânicas; Riscos na Operação de Fornos; Riscos de acidentes na operação de caldeiras. 4. Prevenção e Combate a Sinistros: A química do fogo; NR 23 – Proteção contra incêndios; Brigada de incêndios; Equipamentos de combate a incêndios; Espaço confinado; Instruções técnicas do CBMG. 5. Higiene Ocupacional: Introdução à higiene ocupacional; Legislação da higiene ocupacional; Agentes ambientais – ruído, poeira, calor, frio, etc.; Iluminação; Radiação ionizante e não ionizante; NR 15 – Atividade e operações insalubres; LTCAT – Laudo Técnico de Condições do Ambiente de Trabalho; PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário. (Item modificado pela retificação nº 03, de 09/07/2012, publicada no D.O.U. de 10/07/2012)

FARMACÊUTICO

1. Assistência Farmacêutica. Etapas da Assistência Farmacêutica. Política Nacional de Assistência Farmacêutica; Gestão de recursos humanos na assistência farmacêutica: motivação humana, desenvolvimento organizacional, liderança, treinamento, teoria das necessidades humanas; programa de higiene e saúde no trabalho; estilos gerenciais. 2. Atenção farmacêutica: Consenso Brasileiro de Atenção Farmacêutica; avaliação de prescrição; sistemas de dispensação; uso racional de medicamentos e correlatos; gestão e dispensação de produtos controlados; boas práticas farmacêuticas. 3. Cuidados farmacêuticos em pacientes com

hipertensão, Cuidados farmacêuticos em pacientes com diabetes, Cuidados farmacêuticos em pacientes com asma, Cuidados farmacêuticos em pacientes com insuficiência cardíaca. 4. Farmacovigilância: Definições, mecanismos, classificação e métodos de busca, identificação e notificação de reações adversas a medicamentos, desvios de qualidade e erros de medicação. 5. Farmacoepidemiologia: farmacovigilância e estudos de utilização de medicamentos. 6. Hematologia: Anemias; Hemoglobinopatias; Hemostasia e coagulação; Patologia dos leucócitos; Neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; Imunohematologia; Interpretação clínica do hemograma; Metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. 7. Imunologia: Diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; Marcadores tumorais; Metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico e tumoral. 8. Bioquímica: Estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e acidobásico; Carboidratos; Enzimologia clínica; Lipídeos; Diagnóstico laboratorial em endocrinologia; Líquidos corporais (cefaloraquidiano, ascítico, pleural, pericárdico e sinovial); Metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico e endócrino; Proteínas; Função hepática. 9. Parasitologia: Protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); Helmintos (*Strongyloides stercoralis*, *Taenia sp*, *Enterobius vermicularis*, *Ancilostomidae*, *Schistosoma mansoni* e *Ascaris lumbricoides*); Metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos; *Sarcocystis*, isospora e *criptosporidium*. 10. Uroanálise: Exame físico, químico e citológico da urina; Interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; Metodologia geral de laboratório para o estudo da urina; Doenças renais; Fisiologia renal. 11. Micologia: Micoses superficiais; Micoses subcutâneas (esporotricose, cromomicose e feohifomicose); micoses sistêmicas (histoplasmose e paracoccidiodomicose); Micoses oportunistas (candidoses, aspergiloses, criptococose, zigomicose, mucormicose e fusariose); Pneumocistose; Técnicas laboratoriais utilizadas em micologia médica. 12. Microbiologia: Aspecto clínico e laboratorial das: Infecções urinárias, Intestinais, Sistêmicas e Genitais, Trato respiratório, Líquidos biológicos, Pele/abscesso/ferida e gânglio; Teste de sensibilidade aos antimicrobianos; Tuberculose e hanseníase; Técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico dos: Cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, neisserias, bacilos curvos ou espiralados, fastidiosos, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; Meios de cultura usados na prática laboratorial. 13. Biossegurança Laboratorial. 14. Amostras Biológicas para o Diagnóstico Laboratorial; Meia vida biológica, estabilidade, fatores de interferência e conservação. 15. Controle de Qualidade em Laboratório Clínico. (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012).

FONOAUDIÓLOGO

1. Mecanismos físicos da comunicação oral. 2. Desenvolvimento da linguagem infantil: aspectos teóricos, anatomofisiológicos e os atrasos de linguagem em uma perspectiva pragmática. 3. Prevenção dos distúrbios da comunicação oral e escrita, voz e audição. 4. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. 5. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. 6. Processamento auditivo central. 7. Atuação fonoaudiológica na área materno-infantil. 8. Enfoque fonoaudiológico na prática da amamentação. 9. Transtornos de linguagem associados a lesões neurológicas. 10. Atuação do fonoaudiólogo no ambiente escolar. 11. Fonoaudiologia na saúde pública. 12. Ética profissional.

JORNALISTA

1. Teoria da comunicação: conceitos e escolas. 2. Comunicação na Era da Informação. 3. Tecnologias da informação e comunicação: as redes. 4. Ética e o profissional de jornalismo. 5.

Texto jornalístico. 6. Gêneros jornalísticos: reportagens, entrevistas, editoriais. 7. Jornalismo científico: divulgação científica. 8. Edição radiofônica: aspectos históricos, técnicos, radiojornalismo em rede. 9. Edição na assessoria de imprensa. 10. Processo editorial na TV. 11. Jornalismo na internet: produção da informação online.

MÉDICO/CIRURGIÃO PLÁSTICO REPARADOR

1. Cirurgia plástica geral: Transplante de tecido (fisiologia e técnica). 2. Tratamento das feridas e cicatrizes. 3. Fisiopatologia das queimaduras. 4. Tratamento do queimado na fase aguda e crônica. 5. Sequela de queimadura. Tumores cutâneos benignos e malignos. 6. Hemangiomas. 7. Fundamentos das malformações congênitas. 8. Deformidades congênitas da cabeça e pescoço. 9. Fissuras faciais e palatinas. 10. Fratura do maxilar, mandíbula, malar e assoalho da órbita. 11. Fratura dos ossos nasais. 12. Anatomia funcional e cirurgia da mão. 13. Tratamento imediato da mão traumatizada e sequelas. 14. Contratura de Dupuytren. 15. Lesões neurotendíneas do membro superior e inferior. 16. Ginecomastia, hipospádia, epispádia e extrofia de bexiga. 17. Úlceras de decúbito e perna. 18. Reconstrução da parede torácica, mama abdominal. 19. Reconstrução nariz, lábio e orelha. 20. Situações especiais em cirurgia plástica: Cirurgia plástica na criança. 21. Expansores cutâneos. 22. Anestesia em cirurgia plástica. 23. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. 24. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 25. Código de Ética Médica.

MÉDICO/OFTALMOLOGISTA

1. Ciências básicas e respostas patológicas do segmento anterior do globo ocular e anexos. 2. Exame do segmento anterior: biomicroscopia, exames de imagem, investigação laboratorial. 3. Malformações do desenvolvimento e anomalias do segmento anterior e anexos. 4. Alterações neoplásticas do segmento anterior e anexos. 5. Infecções do segmento anterior e anexos. 6. Doenças inflamatórias não infecciosas do segmento anterior e anexos. 7. Doenças imunológicas sistêmicas ou locais que afetam segmento anterior e anexos. 8. Distrofias, degenerações e doenças ectásicas da córnea. 9. Traumas do segmento anterior e anexos. 10. Técnicas cirúrgicas em córnea e segmento anterior: transplante de córnea, legislação pertinente nacional, indicações, técnica de transplante penetrante, técnicas de transplante lamelares anteriores, técnicas de transplante lamelares posteriores, acompanhamento e resultados de transplantes, complicações em transplantes de córnea, ceratopróteses. 11. Cirurgia da conjuntiva. 12. Cirurgia da esclera. 13. Cirurgia de anel intraestromal. 14. Crosslinking. 15. Cirurgia refrativa da córnea com fins terapêuticos. 16. Banco de Olhos: Organização e funcionamento. 17. Legislação pertinente atualizada. 18. Gerenciamento e cobrança de procedimentos. 19. Programas de manutenção de qualidade para tecidos. 20. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 21. Código de Ética Médica.

MÉDICO/ANATOMIA PATOLÓGICA

1. Cabeça e pescoço. 2. Pulmão. 3. Trato gastrointestinal. 4. Fígado, vias biliares e pâncreas. 5. Rim e trato urinário inferior. 6. Sistema genital masculino. 7. Sistema genital feminino. 8. Mama. 9. Pele. 10. Órgãos Linfóides e sistema hematopoiético. 11. Ossos e articulações. 12. Partes moles e músculo esquelético. 13. Sistema nervoso central e periférico. 14. Sistema endócrino. 15. Coração e vasos. 16. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 17. Código de Ética Médica.

MÉDICO/RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM

1. Física das Radiações. 2. Proteção radiológica. 3. Bases físicas da ultrassonografia. 4. Fundamentos da tomografia computadorizada. 5. Fundamentos da ressonância magnética. 6. Imaginologia do tórax: aspectos anatômicos e patológicos. 7. Imaginologia do sistema músculo esquelético: técnicas de exploração, variações anatômicas, patologias congênitas, inflamatórias e neoplásicas. 8. Imaginologia da mama. 9. Imaginologia do aparelho urinário: aspectos anatômicos e patológicos. 10. Imaginologia do aparelho digestório: aspectos anatômicos e patológicos. 11. Ultrassonografia em medicina interna. 12. Ultrassonografia em ginecologia e obstetrícia. 13. Ultrassonografia intervencionista. 14. Imaginologia do sistema nervoso. 15.

Imaginologia em emergência. 16. Imaginologia do sistema circulatório. 17. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 18. Código de Ética Médica.

MÉDICO/ORTOPEDISTA

1. Anatomia do aparelho locomotor. 2. Vias de acesso. 3. Princípios de Osteossíntese. 4. Lesões fisárias; Deformidades congênitas. 5. Displasia do desenvolvimento do quadril (Luxação congênita do quadril). 6. Doença de Legg-Perthes. 7. Luxações. 8. Osteocondroses. 9. Síndrome compartimental. 10. Fraturas na criança e no adulto. 11. Osteoartrose. 12. Escorbuto. 13. Sífilis congênita. 14. Raquitismo. 15. Doenças Reumáticas. 16. Doença de Dupuytren. 17. Tenossinovite de De Quervain. 18. Condropatia fisária proximal do fêmur (epifisiólise). 19. Lesões dos tendões flexores e extensores no membro superior e inferior. 20. Lesões ligamentares. 21. Coalizão tarsal (barras de fusão). 22. Enxertos ósseos. 23. Síndromes compressivas neurológicas. 24. Lesões dos nervos periféricos. 25. Enxertos de nervo. 26. Paralisia Cerebral. 27. Fraturas expostas. 28. Amputações. 29. Incidências radiográficas no aparelho locomotor. 30. Síndrome do túnel do carpo. 31. Síndrome do túnel do tarso. 32. Espondilolistese. 33. Hérnia de disco cervical e lombar. 34. Osteomielite. 35. Artrite Séptica. 36. Artrodeses. 37. Escolioses. 38. Pseudo-artroses. 39. Osteoporose. 40. Artroplastias. 41. Tumores ósseos e lesões pseudotumorais. 42. Remodelação óssea. 43. Lesões meniscais. 44. Doenças metabólicas e endócrinas. 45. Artroscopias. 46. Escolioses. 47. Lesões Traumáticas da Cintura Escapular. 48. Paralisia Obstétrica. 49. Sinovite Transitória do Quadril. 50. Fraturas e artroses carpais. 51. Métodos Diagnóstico por Imagem. 52. Lesões Traumáticas do Joelho em Crianças e Adolescentes. 53. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 54. Código de Ética Médica.

MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR

1. Semiologia Arterial Periférica. 2. Métodos Invasivos e não Invasivos de diagnósticos. 3. Varizes Primárias de Membros Inferiores. 4. Trombose Venosa Profunda Aguda e Tromboembolismo Pulmonar. 5. Sequela de Trombose Venosa. 6. Úlceras de membros inferiores. 7. Linfangite Aguda e Linfedema. 8. Fístula Arteriovenosa. 9. Aterosclerose Obliterante Periférica e Pé Diabético. 10. Manifestações Isquêmicas da Aterosclerose: Cerebral, Intestinal e Renal. 11. Doença Arterial Inflamatória. 12. Oclusão Arterial Aguda. 13. Trauma Vascular. 14. Aneurismas Arteriais: da Aorta Abdominal e Periférico. 15. Coagulação e Fibrinólise. 16. Amputação de membros isquêmicos. 17. Princípios básicos da cirurgia endovascular: angioplastias, stents, endoprótes, filtros de veia cava e de proteção cerebral. 18. Principais indicações da cirurgia endovascular. 19. Complicações infecciosas e neuropáticas associadas às extremidades inferiores de pacientes com diabetes melitus. 20. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 21. Código de Ética Médica.

NUTRICIONISTA/HABILITAÇÃO

1. Princípios e diretrizes do SUS (Sistema Único de Saúde). 2. Segurança alimentar e nutricional de indivíduos e coletividades. 3. Ética profissional e Bioética. 3. Ciência dos alimentos: composição e bioquímica dos alimentos, técnica dietética. 5. Nutrição Humana: digestão e metabolismo protéico, energético e de micronutrientes. 6. Avaliação e diagnóstico do estado nutricional. 7. Educação alimentar e nutricional. 8. Prescrição dietética e terapia nutricional nas doenças crônicas não transmissíveis. 9. Atenção alimentar e nutricional para indivíduos saudáveis e enfermos nos diferentes ciclos da vida. 10. Higiene e inspeção de alimentos. 11. Planejamento e gerenciamento em serviços de alimentação e nutrição.

ODONTÓLOGO

1. Anestesia locorregional oral: técnicas, anestésicos, indicações e contra indicações, acidentes, medicação de urgência. 2. Atenção à saúde bucal do idoso e da criança. 3. Biossegurança, ergonomia e controle de infecção no consultório. 4. Cariologia: etiologia, epidemiologia, progressão e controle da cárie dentária. 5. Cimento ionômero de vidro de alta viscosidade: características e técnica de manipulação. 6. Confecção de coroas provisórias em acrílico. 7.

Dentística: restaurações com ionômero de vidro e resina composta, restaurações complexas com amálgama. 8. Diagnóstico, tratamento e controle dos principais problemas periodontais, técnicas de raspagem. 9. Doença periodontal: etiologia, epidemiologia, diagnóstico e tratamento. 10. Epidemiologia em saúde bucal. 11. Estratégia de Saúde da Família. 12. Farmacologia aplicada à odontologia. 13. Flúor: uso racional, toxicologia. 14. Fluorose dentária: diagnóstico e tratamento. 15. Infecções bacterianas, virais e micóticas: diagnóstico e tratamento. 16. Organização de modelos assistenciais em odontologia. 17. Planejamento e organização de serviços assistenciais de odontologia. 18. Políticas de saúde bucal no Brasil. 19. Principais manifestações bucais de doenças sistêmicas: diagnóstico e tratamento. 20. Princípios básicos de oclusão; Confeção e adaptação de prótese total e parcial removível. 21. Princípios da radiologia odontológica: Indicações, técnicas e interpretação. 22. Procedimentos cirúrgicos de pequeno e médio porte: exodontia simples e complexas. 23. Processos agudos na cavidade bucal: diagnóstico e tratamento. 24. Tratamento conservador do complexo dentina/polpa. 25. Tratamento Restaurador Atraumático: conceito, abordagem, materiais restauradores adesivos com abordagem de mínima intervenção. 26. Traumatismos e imobilizações dentárias. 27. Sistema Único de Saúde: Lei nº 8.080 de 19/09/90, Lei nº 8.142 de 28/12/90. 28. Código de Ética Odontológica.

PEDAGOGO/ÁREA

1. Estrutura educacional brasileira: A organização da Educação Nacional – os níveis e modalidades da Educação e de Ensino; Legislação atualizada sobre a Educação Brasileira: Constituição Federal; Lei 9394/96 (LDBN); Lei 8069/90 (ECA); Lei 10.172/2001 (PNE); Lei 10.639/03 História e cultura afro-brasileira e africana; Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica; PCNs, Documento Final da CONAE; Financiamento da educação. 2. Tendências e concepções pedagógicas: A escola enquanto organização social e educativa; A gestão escolar diante das relações entre educação, trabalho e cidadania; A função social da escola na contemporaneidade; As reformas educacionais e sua influência na organização e gestão escolar; Inclusão escolar e diversidade; Gestão democrática e instâncias colegiadas. 3. Elementos da prática pedagógica: Saberes escolares, métodos didáticos, avaliação escolar e recursos didáticos. Escola aprendente; Profissão docente. 4. Planejamento em educação: Planejamento e Projeto Político-Pedagógico da escola; O Projeto Político-pedagógico como resultado da ação coletiva; Princípios e pressupostos norteadores do Projeto Político-Pedagógico; Processo e construção do Projeto Político-Pedagógico.

SECRETÁRIO EXECUTIVO

1. Regulamentação da Profissão: Leis nº. 7377/85 e 9261/96. 2. Histórico da profissão. Legislação Específica e o Código de Ética. As diferentes organizações e os Executivos. O processo de mudança da profissão do perfil do profissional frente às exigências do mercado competitivo. Comunicações administrativas, organização do trabalho, recurso instrumentais das técnicas secretariais. 3. O novo profissional. 4. Relações Interpessoais e intrapessoais. 5. Empreendedorismo e a Secretária Empreendedora. 6. A importância de melhor relacionamento humano no mundo: conceito de relações humanas e breve histórico. O homem ser relação-grupo; A comunicação e funcionamento dos grupos O cotidiano e as relações humanas: na família e no trabalho. Comunicações: treinamento em comunicação, procedimento de comunicação, barreiras, esquemas e comunicações. 7. Organização de Eventos. Cerimonial protocolo. Tipos de eventos. Comunicação verbal (oralidade), apresentação pessoal e etiqueta. Ética profissional, marketing pessoal, Endomarketing. 8. Planejamento e organização de viagens. 9. Preparação de Reuniões. 10. Organização da Agenda. 11. Administração do tempo. 12. Estratégia Empresarial. 13. Gestão de Pessoas: Modelos, Contextualização, Fundamentos comportamentais, Processo de Gestão de Pessoas. 14. Teorias Motivacionais. 15. Gestão Pública e o papel do profissional secretário. 16. Sistemas Integrados de Gestão - ERP: classificação, segurança e controle e tópicos avançados em sistemas de informação. 17. A Secretária e os serviços na internet, intranet aplicativos de informática. 18. Marketing: Principais conceitos, Composto de marketing, Marketing Pessoal: A importância da Imagem na

Atividade Profissional. 19. Gestão e Liderança. Formação de Equipes. Tipos de liderança. Tipos de poder de liderança. 20. Arquivística. Origem e conceitos. Meios Institucionais de custódia e disseminação. Gestão de documentos. Organização e operação dos arquivos. Métodos de arquivamento (assunto, cronológico, numérico e geográfico). Arquivos especiais. Avaliação e destinação dos documentos. Operações de arquivamento. Tecnologias de reprodução e armazenamento. Informatização dos Arquivos. Recuperação de documentos. GED - Gerenciamento Eletrônico de Documentos. 21. Técnicas Modernas a serviço dos Arquivos. Redação Técnica: Correspondências e documentos oficiais. 22. Classificação dos Documentos. 23. Documentos relacionados a eventos. 24. Mensagens eletrônicas. 25. Formas de Tratamento. 26. Abreviações, siglas e símbolos.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

1. Fundamentos da terapia ocupacional. 2. Princípios de reabilitação. 3. Técnicas de observação. 4. Psicologia do desenvolvimento. 5. Psicomotricidade. 6. Cinesiologia e biomecânica. 7. Dinâmica e abordagem grupais. 8. Terapia ocupacional aplicada à área médica. 9. Ética e legislação profissional.

Classe D

LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos de nível médio)

1. Leitura e compreensão de texto. Gêneros e tipologias textuais. 2. Níveis de linguagem. 3. Elementos de textualidade: coerência, coesão, e intertextualidade. 4. Mecanismos de construção do texto: referenciação e argumentação. 5. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia e paronímia e polissemia. 6. Processos sintáticos: coordenação e subordinação. 7. Sintaxe de concordância, de regência e de colocação. 8. Classes de palavras: aspectos semântico, sintático e morfológico. 9. Ortografia. 10. Pontuação.

LEGISLAÇÃO (para todos os cargos de nível médio) (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012).

1. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (apenas para o cargo de Assistente em Administração)

1. Administração Pública e Governo: conceito e objetivos. 2. Evolução dos modelos de administração pública. 3. Os princípios norteadores do serviço público – legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. 4. Poderes e deveres do administrador público. 5. Transparência, informação e controle social na Administração Pública. 6. Tipos e formas de controle. 7. Controle interno e externo. 8. Contratos administrativos: conceito, características, formalização. 9. Licitações - princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, modalidades e procedimentos, fases (Lei n.º 8.883, de 8 de junho de 1994 e complementos). 10. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais. 11. Ética na Administração Pública Federal.

INFORMÁTICA (apenas para o cargo de Assistente em Administração)

1. Conceitos relacionados a hardware, software, computadores e periféricos. 2. Conceitos relacionados ao ambiente Microsoft Windows (versões XP, Vista e 7), uso do ambiente gráfico, aplicativos, acessório, execução de programas e suas funcionalidades: ícones, teclas de atalho,

janelas, menus, arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos e conhecimentos na utilização das ferramentas, e recursos do Pacote de Aplicativos BrOffice (versão 3 e atualizações) e Microsoft Office (versões 2003 e 2007): Editores de Texto, Planilhas de cálculo/eletrônicas, Apresentações eletrônicas e Gerenciador de e-mails. 4. Conceitos, arquitetura e utilização de intranet e internet: Navegadores (Internet Explorer 8, Mozilla Firefox (versão 3 e atualizações), etc), sites de busca e pesquisa, grupos de discussão, redes sociais, segurança em rede e na internet (antivírus, firewall, antispyware etc.), produção, manipulação e organização de e-mails. 5. Conceitos básicos de tarefas e procedimentos de informática: armazenamento de dados e realização de cópia de segurança (backup), organização e gerenciamento de arquivos, pastas e programas, compartilhamentos, impressão e áreas de transferência.

RACIOCÍNIO LÓGICO (apenas para o cargo de Assistente em Administração)

1. Compreensão e elaboração da lógica das situações por meio de: raciocínio matemático que envolva operações com conjuntos numéricos; divisibilidade; razão e proporção; porcentagem; juros simples; grandezas direta e inversamente proporcionais; regra de três simples e composta; problemas envolvendo equações do 1º e 2º grau; raciocínio combinatório, sequencial e temporal; orientação espacial; formação de conceitos. 2. Lógica de Argumentação: estabelecimento de relações que a partir de um conjunto de hipóteses, conduz, de forma válida, a conclusões determinadas. 3. Sistema de unidades de medidas de comprimento, volume, capacidade, superfície, tempo e medidas agrárias; perímetro e área de figuras planas; volume de paralelepípedo.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Protocolo/recepção de documentos. 2. Classificação, codificação e catalogação de papéis e documentos. 3. Noções sobre patrimônio, cadastro e convênios. 4. Preenchimento, encaminhamento e controle de documentos funcionais. 5. Relações Humanas no Trabalho. 6. Normas específicas para redação de correspondência oficial. 7. Organização de arquivo. 8. Princípios para atendimento ao público. 9. Noções de Administração Financeira, Organização, Sistemas e Métodos, Logística, Materiais e Recursos Humanos.

INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO

1. Organização do Processo de Trabalho em Instrumentação Cirúrgica - Normas estruturais e funcionais do Centro Cirúrgico e do Serviço de Esterilização: O Hospital, conceito, finalidades e objetivos; Estrutura física e organizacional do CC e SME, finalidades; Participação no processo de desinfecção e esterilização do instrumento cirúrgico; Atividades do instrumentador cirúrgico; Noções acerca dos aspectos relacionados ao período transoperatório, posições cirúrgicas, utilização de placas dispersivas; Assistência de Enfermagem ao paciente cirúrgico; Preparo e recebimento do paciente no CC, aspectos Humanos no seu atendimento; Atividades do circulante da sala de cirurgia; As medidas de atendimento no intraoperatório na parada cardiorrespiratória. 2. Princípios e Normas de Biossegurança aplicados ao CC e ao SME: Noções de microbiologia; Conceitos de assepsia, antisepsia e esterilização; Métodos de esterilização e desinfecção; Normas técnicas de descontaminação, limpeza, preparo, desinfecção, esterilização e estocagem dos diferentes tipos de materiais; Infecção Hospitalar/Agentes, causas, fontes e natureza das contaminações/Precauções Padrão; Prevenção de Infecção no CC; Legislação, normas de segurança e princípios básicos de prevenção de acidentes de trabalho/Equipamentos de Proteção Individual-EPIs. 3. Metodização Cirúrgica: Princípios de assepsia médica e cirúrgica: Técnica de escovação cirúrgica e paramentação cirúrgica; Técnicas de montagem de sala cirúrgica; Técnicas de montagem de sala cirúrgica contaminadas. Fundamentos de anatomia e fisiologia humana: Noções básicas de anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos que compõem o corpo humano. Anestesia: Noções básicas em anestesia aplicada ao momento cirúrgico. Nomenclatura dos instrumentos básicos e específicos agrupados nos tempos cirúrgicos: Regras de ordenação dos instrumentos, segundo a

utilização, na montagem de mesa cirúrgica; Normas de uso de instrumentos cirúrgicos e procedimentos para a sua conferência; Classificação dos instrumentais cirúrgicos; Fios cirúrgicos e hemostasia; Tempos cirúrgicos. Tempos e Técnicas Cirúrgicas: Terminologias cirúrgicas; Tipos de incisões e curativos; Noções básicas de cirurgias nas diversas especialidades como: politraumatismo, cabeça e pescoço, plástica, cirurgias ginecológicas e obstétricas, neurológicas, urológicas, vasculares, aparelho digestório, vídeo-laparoscópica, cardiologia, tórax, pediátrica. 4. Ética e Saúde: Legislação e Normas sobre os direitos do paciente: O paciente cirúrgico, aspectos humanos no seu atendimento; Relações Humanas em uma Instituição Hospitalar. Princípios de Ética e Bioética: Código de ética profissional; Ética profissional; Comunicação verbal e não verbal; Importância e reflexos da comunicação no ambiente de trabalho; Trabalho em equipe; Aspectos gerais sobre a morte e o morrer.

TÉCNICO EM ALIMENTOS E LATICÍNIOS

1. Organização do laboratório. 2. Coleta, transporte, estocagem e preparação de amostras para análises. 3. Métodos de pesagem e medição. 4. Segurança e boas práticas de laboratório. 5. Reagentes e preparo de soluções. 6. Materiais e equipamentos para laboratório. 7. Lavagem e acondicionamento de materiais de laboratório. 8. Descarte de resíduos. 9. Métodos e técnicas de análises de alimentos. 10. Rotulagem nutricional obrigatória. 11. Ferramentas de controle de qualidade na indústria de alimentos – BPF, PPHO, APPCC. 12. Microrganismos de importância em alimentos. 13. Métodos de conservação de alimentos. 14. Fatores que influenciam no desenvolvimento de microrganismos nos alimentos. 15. Processamento de carnes e derivados. 16. Processamento de leite e derivados. 17. Obtenção higiênica e Instrução Normativa 51.

TÉCNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

1. Fixadores: características e propriedades. 2. Neurotécnicas: Conservação; Coloração; Angioarquitetura. 3. Embalsamamento: Conceito; Técnicas; Métodos. 4. Osteotécnicas: Maceração; Descalcificação; Diafanização; Desarticulação. 5. Esplancnotécnicas: Injeção da árvore brônquica; Diafanização dos dentes; Angioarquitetura do rim. 6. Sistema circulatório: anatomia dos principais vasos do corpo e coração humanos. 7. Introdução ao estudo da anatomia: Nomenclatura; Terminologia de posição; Posição anatômica; Planos de delimitação; Planos de secção. 8. Sistema respiratório: vias aéreas superiores. 9. Esqueleto axial: coluna vertebral. 10. Sistema genital feminino: órgãos genitais internos.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Contabilidade Geral: Conceito, Aplicações e finalidades; Patrimônio; Princípios Fundamentais de Contabilidade; Técnicas Contábeis; Operações típicas da empresa comercial; Demonstrações Contábeis. 2. Contabilidade Gerencial e de Custos: Conceitos, Aplicação e finalidades; Sistemas de custeamento; Departamentalização; Sistemas de acumulação; Custos para decisão. 3. Contabilidade Pública: Administração Pública: conceitos, definições e particularidades; Orçamento Público; Licitações e contratos; Demonstrações Contábeis aplicadas às Instituições Públicas; Prestações de Contas: procedimentos e normas; Controle Interno e Externo.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Determinantes das condições de saúde da população brasileira; Aspectos demográficos e problemas de saúde – indicadores de saúde, socioeconômicos e demográficos – perfil de morbimortalidade. 2. Organização e gestão de serviços e sistemas de saúde no Brasil: o SUS, princípios e diretrizes. 3. Estrutura e características da Atenção Básica – vigilância em saúde; a estratégia PSF; O hospital na rede de serviços de saúde: características, organização, áreas de atividades; Unidade de internação e unidade do cliente: elementos que as compõem; Previsão e provisão de materiais. 4. Características, agentes e divisão do trabalho em saúde nos diferentes níveis da atenção; A equipe de enfermagem; Direitos e deveres do técnico de enfermagem. 5. Fundamentos da conduta profissional: atitudes, valores, normas de conduta, ética profissional; Cidadania, direito à saúde, direitos do usuário. A bioética na saúde. 6. O cuidado de enfermagem: dimensões e princípios básicos; Comunicação profissional/cliente no processo do

cuidar; Sistematização do processo de cuidar em enfermagem: planejamento, organização e avaliação de condutas. 7. A Humanização no cuidado à saúde no SUS. 8. Controle dos riscos ocupacionais e biossegurança no trabalho da enfermagem; Normas de precaução padrão e uso de EPI's. 9. Infecções hospitalares: procedimentos para controle de fatores relacionados ao ambiente, a artigos hospitalares, à equipe de saúde e ao paciente; Identificação de infecções; Infecção de sítio cirúrgico, prevenção e tratamento: curativo de feridas limpas e infectadas. 10. Sistemas de informação em enfermagem: o prontuário do cliente, registros e anotações de enfermagem. 11. Conforto, repouso e atividade física do cliente hospitalizado: posições, restrições no leito, mudanças de decúbito, prevenção e controle de escaras. 12. Sinais e sintomas, condutas de enfermagem nos estados de alteração do sono, consciência, ansiedade, agitação e depressão. 13. Assistência de enfermagem a pacientes terminais – cuidados paliativos e cuidados terminais. 14. Ações educativas à mulher, companheiro e família sobre planejamento familiar e prevenção de câncer cérvico-uterino e de mama. 15. Cuidado de enfermagem à mulher na gravidez – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em situações de hemorragias e de hipertensão arterial na gravidez. 16. Cuidado de enfermagem à mulher no trabalho de parto – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em complicações do parto. 17. Cuidado de enfermagem à mulher no puerpério – sinais e sintomas, condutas de enfermagem em complicações do puerpério. 18. Cuidados imediatos e mediatos ao RN a termo e ao RN prematuro. 19. Ações educativas e de assistência no aleitamento materno. 20. Ações de prevenção da violência intra-familiar e conjugal. 21. Ações de enfermagem relativas ao crescimento e desenvolvimento – sinais e sintomas, condutas de enfermagem nas doenças gastrointestinais e respiratórias prevalentes na infância; Prevenção de acidentes na infância. 22. Aspectos específicos relacionados à hospitalização de crianças e adolescentes. Ações de enfermagem relacionadas à imunização básica de adultos e crianças. 23. Cuidados de enfermagem relacionados às alterações do processo fisiológico do envelhecimento – assistência a portadores de diabetes, hipertensão, demências. 24. Unidades de tratamento intensivo: princípios organizativos, critérios para internação; Princípios gerais de cuidados de pacientes em UTI's; Sinais e sintomas e assistência de enfermagem em situações de: insuficiência respiratória aguda, infarto agudo do miocárdio, edema agudo de pulmão, arritmias cardíacas, acidentes vasculares encefálicos, parada cardiorrespiratória, politraumatismos e queimaduras. 25. Assistência de enfermagem a pessoas em situações de cateterismo cardíaco, recuperação pós-anestésica, diálise peritoneal, hemodiálise, respiração assistida, radioterapia, quimioterapia e endoscopias. 26. Aplicação de medicações que exigem cuidados especiais: cálculo de medicação. 27. Primeiros socorros a adultos e crianças em situações de: parada cardiorrespiratória, hemorragias, queimaduras, imobilização e transporte de acidentados, envenenamentos e convulsões. 28. Assistência de enfermagem a pessoas portadoras de infecções sexualmente transmissíveis. 29. Assistência de enfermagem a pessoas portadoras de transtornos mentais. 30. Atendimento a pessoas vítimas de violência doméstica.

TÉCNICO EM EQUIPAMENTO MÉDICO-ODONTOLÓGICO

1. Noções de Ergonomia: Tempos, ações e movimentos. O equipamento como elemento de trabalho. Classificação dos equipamentos médicos e odontológicos. Preparo e posicionamento adequado de pacientes para exames. 2. Material e Equipamentos Médicos e Odontológicos: Dimensionamento de equipamentos. Equipamentos e espaço de trabalho. Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos. Organização de testes gerais de controle de materiais, instrumental e equipamentos utilizados em áreas clínicas. Manipulação de equipamentos, materiais e instrumental. Princípios e métodos de limpeza. Preparo e conservação de equipamento. 3. Técnica Radiológica e Gráfica: Fatores radiológicos. Formação de imagens. Acessórios para exames. Exames radiográficos. Tubos de Raios-X. Câmara escura. Câmara clara. Proteção das radiações. Princípios básicos da Ressonância magnética, tomografia convencional e computadorizada, ultrassonografia, cintilografia, eletracadiografia (ECG) e da eletroencefalografia (EEG). 4. Orientação dos usuários quanto à utilização adequada dos equipamentos. 5. Doenças e acidentes de trabalho. 6. Equipamentos de um consultório odontológico: princípios básicos de funcionamento. 7. Conhecimento e habilidades na interpretação de desenhos e projetos mecânicos, eletromecânicos e eletrônicos. 8. Conhecimento

e habilidade com as ferramentas usadas no reparo e manutenção de equipamentos odontológicos. 9. Noções básicas de Instalações hidráulicas, elétricas e pneumáticas e de elaboração de projetos de instalação de um consultório odontológico. 10. Noções básicas de Eletrônica, Eletrostática, Eletrodinâmica e Eletromagnetismo e aplicações. 11. Medidas elétricas: circuitos de controle, reguladores de tensão, servomecanismos e instrumentos analógicos, aplicações industriais das radiações-Raios X.

TÉCNICO EM FARMÁCIA

1. Noções sobre forma, fórmula, concentração, vias de administração, posologia e tipos de medicamentos. 2. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas sólidas (comprimidos, drágeas, cápsulas e pós). 3. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas semi-sólidas (pomadas, cremes e géis). 4. Aspectos gerais da preparação e controle de formas farmacêuticas líquidas (soluções, xaropes, suspensões, tinturas). 5. Aspectos técnicos relacionados ao acondicionamento, armazenagem e conservação de medicamentos e cosméticos. 6. Métodos de purificação da água usada na preparação de medicamentos. 7. Preparação de soluções grosseiras e exatas (soluções reagentes e volumétricas, diluições); determinação da concentração das soluções. 8. Aspectos gerais relacionados aos processos de pesagem e medidas de volume (balanças, vidraria volumétrica e graduada). 9. Aspectos fundamentais relacionados a análises titulométricas. 10. Emprego, limpeza e conservação de vidraria; equipamentos e materiais mais utilizados no processo de fabricação e controle de medicamentos e cosméticos. 11. Separação de fases em farmácia (filtração, decantação e centrifugação). 12. Conceito dos principais grupos farmacológicos de medicamentos: antibióticos, diuréticos, anticoagulantes, analgésicos, anti-inflamatórios, antineoplásicos, anti-hipertensivos, ansiolíticos, antidepressivos, antivirais, antissépticos. 13. Noções sobre controle de infecções hospitalares. 14. Noções sobre saúde pública e epidemiologia. 15. Biossegurança. 16. Livros oficiais em Farmácia: Lei 5.991/73 e Decreto 74.170/74. 17. Lei 6.360/76 e Decreto 79.094/77. Lei 6.480/77. Lei 6.437/77. Lei 11.343/2006. 18. Lei 9.787/99. Decreto Lei 3.181/99. 19. Portarias nº 6/99 e 344/98. 20. Resoluções ANVISA RDC 98/00, RDC 228/01. 21. RDC 84/02. 22. RDC 67/2007. RDC 24/2011. RDC 44/2010. (Item modificado pela retificação nº 02, de 04/07/2012, publicada no D.O.U. de 05/07/2012).

TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL

1. Programa: Biossegurança em Odontologia. 2. Noções básicas de segurança no trabalho. 3. Ergonomia. 4. Noções de anatomia bucal, fisiologia e oclusão dentária. 5. Nomenclatura e classificação dos elementos dentários. 6. Noções de cirurgia, endodontia, radiologia, periodontia e terapêutica clínica. 7. Odontologia integral. 8. Índices epidemiológicos utilizados em Odontologia. 9. Técnicas de afiação do instrumento periodontal. 10. Nomenclatura de instrumentais e equipamentos odontológicos. 11. Manipulação, classificação, materiais dentários forradores e restauradores. 12. Técnicas de isolamento do campo operatório. 13. Proteção do complexo dentina polpa. 14. Técnicas de aplicação de materiais restauradores. 15. Técnicas de testes de vitalidade pulpar. 16. Restaurações (classe I, II, III, IV e V). 17. Selantes oclusais. 18. Semiologia. 19. Radiologia odontológica: técnicas intrabucais clássicas, cuidados, técnicas de revelação. 20. Diagnóstico e exame clínico em saúde bucal. 21. Placa bacteriana: identificação, fisiologia, patogenia, meios químicos e mecânicos para o seu controle. 22. Etiologia e evolução dos principais problemas que afetam a saúde bucal: cárie, doença periodontal, má oclusão, patologias bucais. 23. Promoção de Saúde: conceitos e estratégias. 24. Educação para Saúde: conceitos e técnicas. 25. Procedimentos educativos e preventivos: evidenciação de placa bacteriana, escovação supervisionada, técnicas de escovação e higiene oral. 26. Doença periodontal: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção. 27. Cárie dental: etiologia, classificação, características clínicas, epidemiologia, terapêutica básica e manutenção, métodos de prevenção e identificação

de grupos de risco. 28. Utilização racional de fluoretos em Odontologia. 29. Legislação do SUS. 30. Bioética e ética profissional. 31. Normas de Vigilância Sanitária.

TÉCNICO EM PRÓTESE DENTÁRIA

1. Noções sobre equipamento e instrumental em laboratório de prótese dentária. 2. Noções sobre anatomia dentária. 3. Ceras odontológicas para a confecção de próteses dentárias. 4. Resinas acrílicas. 5. Resinas compostas de uso laboratorial. 6. Ligas odontológicas para fundição. 7. Cerâmicas odontológicas. 8. Moldeiras individuais em prótese total. 9. Montagem de dentes e ajuste oclusal em prótese total. 10. Inclusão, polimerização, acabamento e polimento em prótese total. 11. Planejamento em prótese parcial removível. 12. Duplicação do modelo de trabalho e enceramento em prótese parcial removível. 13. Fundição em prótese parcial removível. 14. Enceramento de um padrão em prótese fixa. 15. Fundição em prótese fixa. 16. Sistema metalocerâmico. 17. Sistema cerâmico livre de metal. 18. Biosegurança no laboratório de prótese dentária. 19. Ética e legislação para o técnico em prótese dentária.

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Conhecimentos básicos de anatomia e fisiologia dos ossos do crânio, coluna, membros, tórax, bacia e face. 2. Conhecimentos de equipamentos radiológicos e seu funcionamento: produção de raio X, estrutura básica da aparelhagem fixa e portátil, câmara escura. 3. Conhecimentos de técnicas radiográficas intra e extrabucais em Odontologia. 4. Conhecimentos de técnicas de revelação e fixação e de elementos dos componentes químicos do revelador e fixador. 5. Conhecimento sobre imagem radiográfica digital. 6. Legislação concernente ao operador do raio X. 7. Riscos e precauções: equipamentos de proteção individual e coletiva, biossegurança em Clínica de Radiologia Odontológica.

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

1. Unidades de medidas utilizadas em telecomunicações: dB, dBm, dBm0, dBW; filtros ativos e passivos; ruídos em telecomunicações: térmico, impulsivo; distorção de amplitude e equalização; distorção de fase; distorções não lineares; sinais em telecomunicações: análise e transmissão; 2. Modulação em amplitude; modulação angular; amostragem e modulação por codificação de pulso; sinalização e codificação de linha digital; esquemas de modulação digital: ASK, FSK, GMSK, MPSK, MQAM. 3. Sistemas de comunicação no Brasil; circuitos e aparelhos telefônicos; rede de acesso ao sistema telefônico; estação telefônica e o funcionamento dos seus elementos componentes; numeração telefônica; meios de transmissão; tráfego telefônico; tarifação e sinalização; redes de cabo metálico; redes em fibras ópticas; cabeamento estruturado; conceitos de comutação: espacial, temporal, por pacote e por célula; sinalização e de interconexão; sistemas PCM; hierarquia síncrona e plesiócrona; redes determinísticas; redes de pacotes e ATM; rede digital de serviços integrados (RDSI); sistemas de telefonia fixa e móvel: características dos principais sistemas no Brasil; voz sobre IP (VoIP). 4. Operação de osciloscópios analógicos e digitais, analisadores de espectro e de rede. 5. Laboratório: circuitos moduladores e demoduladores em AM, FM, montagem e medição de característica dos sinais e sistemas. 6. Redes de computadores; modelos de referência; modelo ISO-OSI; redes locais; redes de longa distância; protocolo IEEE 800; protocolo TCP/IP; repetidores, comutadores, pontes e roteadores; interconexão de redes; noções de criptografia; redes ópticas; redes sem fio. 7. Operação e manutenção de equipamentos e rede de telefonia. 8. Operação de equipamentos e rede de videoconferência. 9. Projetos telefônicos e de cabeamento estruturado. 10. Normas da ABNT aplicáveis ao cargo.

Classe C

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos de variados gêneros discursivos. 2. Linguagem formal e informal. 3. Sinônimos e antônimos. 4. Conotação e denotação. 5. Pontuação. 6. As classes de

palavras e suas flexões. 7. O emprego das classes de palavras: verbos, adjetivos, pronomes e conjunções. 8. Concordâncias verbal e nominal. 9. Coesão e coerência. 10. Ortografia.

LEGISLAÇÃO

1. Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. O Sistema Único de Saúde: o SUS, princípios e diretrizes. 2. A equipe de enfermagem. Direitos e deveres do Auxiliar de Enfermagem. 3. Fundamentos da conduta profissional: atitudes, valores, normas de conduta, ética profissional. Cidadania, direito à saúde, direitos do usuário. 4. O cuidado de enfermagem: dimensões e princípios básicos. Planejamento, organização e avaliação do cuidado. 5. Sistemas de informação em enfermagem: o prontuário do cliente, registros e anotações de enfermagem. 6. Controle dos riscos ocupacionais e biossegurança no trabalho da enfermagem. Normas de precaução padrão e uso de EPI's. 7. Infecções hospitalares: procedimentos para controle de fatores relacionados ao ambiente, a artigos hospitalares, à equipe de saúde e ao paciente. 8. Infecção de sítio cirúrgico, prevenção e tratamento: curativo de feridas limpas e infectadas. 9. Técnicas para avaliação do estado de saúde de adultos e crianças: verificação de peso/altura estatura, perímetros, pulso, frequência respiratória e tensão arterial. 10. Conforto, repouso e atividade física do cliente hospitalizado: posições, restrições no leito, mudanças de decúbito, prevenção e controle de escaras. 11. Terapêutica medicamentosa em crianças e adultos: princípios gerais para o manuseio, conservação, proteção e aplicação de medicamentos por via oral, sublingual, parenteral, transdérmica, vaginal, retal, nasal, ocular e auricular. 12. Cálculo de medicação. 13. Ações preventivas, sinais e sintomas, assistência de enfermagem e condutas em situações de urgência/emergência para problemas cardiocirculatórios, oncológicos, digestivos, renais, urinários, endócrinos e do sistema nervoso. 14. Assistência de enfermagem a pacientes terminais. 15. Assistência de enfermagem no pré, trans e pós operatório. 16. Ações de enfermagem relacionadas à imunização básica de adultos e crianças. 17. Ações educativas à mulher e seu companheiro sobre planejamento familiar. Condutas educativas e de assistência na gravidez, parto e puerpério e no aleitamento materno. 18. Cuidados imediatos e mediatos ao RN a termo. 19. Ações de enfermagem relativas ao crescimento e desenvolvimento. Sinais e sintomas, condutas de enfermagem nas doenças gastrointestinais e respiratórias prevalentes na infância. Prevenção de acidentes na infância. 20. Cuidados de enfermagem relacionados às alterações do processo fisiológico do envelhecimento.